

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10h30min, na sala de reuniões do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos, sob a presidência do primeiro, DIEGO RODRIGUES DE MAGALHÃES, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, TIAGO CACIM D'ERRICO, ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA e PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, estando presentes os seguintes servidores convidados: DIEGO SILVA DE SOUZA, analista em seguro social – economia, e ACÁCIA CHAVES REIS, chefe de gabinete. A teor do art. 15 da Portaria nº 111/2019, após verificação do quórum legal para instalação, foi estabelecida a seguinte pauta: **a) monitoramento da carteira de investimentos do ISSM; b) definição de novas aplicações em renda variável; e c) o que ocorrer.** Aberta a reunião, o gestor de recursos e membro nato do Comitê de Investimentos, PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, registrou a recomendação da SMI Consultoria enviada por e-mail em 04/02/2020, anexo, na qual é sugerida uma realocação do benchmark IRF-M1 para o benchmark IRF-M1+, no percentual de 3% do PL do ISSM. Ademais, ressaltou que na data de ontem o mercado apresentou uma queda considerável das rentabilidades, o que impactou negativamente no desempenho de todos os fundos de renda variável do ISSM, solicitando assim que essas recentes modificações no cenário econômico sejam analisadas pelo Comitê na presente reunião. Após as devidas discussões, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, pela realização das seguintes movimentações: (i) resgate de R\$ 15 milhões do Fundo IRF-M1 e aplicação do mesmo valor no Fundo IRF-M1+, ambos mantidos na Caixa Econômica Federal; e (ii) resgate de R\$ 3 milhões do Fundo IRF-M1 e aplicação do mesmo valor no Fundo FIC Ações Multigestor, ambos da Caixa Econômica Federal. Passado ao próximo item da pauta, **b) definição de novas aplicações em renda variável**, considerando que ainda não foi concluído o credenciamento dos novos fundos, a saber, BRADESCO FIC FIA ALPHA INSTITUCIONAL IBRX, CNPJ nº 14.099.976/0001-78, e ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC FIA, CNPJ nº 01.063.897/0001-65, considerando a mudança de cenário acima relatada e a decisão pela aplicação de recursos no Fundo Caixa FIC Ações Multigestor constante no item anterior desta ata, os membros do Comitê de Investimentos resolveram, por unanimidade, suspender novas aplicações em renda variável até ulterior deliberação. E nada mais havendo passível de registro, o gestor de recursos, PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA, na qualidade de secretário designado pela Portaria nº 72/2019, de 23 de agosto de 2019, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais assinada.

Diego Rodrigues de Magalhães  
Membro/Presidente

Carlos Henrique da Rocha Santos  
Membro

Tiago Cacim D'Errico  
Membro

Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães  
Superintendente/Gestor de Recursos  
Membro



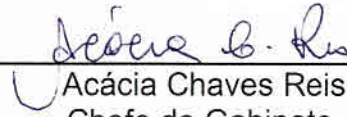
Ernâni Bernardino Alves de Sena  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Membro



Mateus Reissurreição da Silva  
Secretário



Diego Silva de Souza  
Analista em Seguro Social – Economia  
Convidado



Acácia Chaves Reis  
Chefe de Gabinete  
Convidado

  
Eliene Matos  
Assessor do Executivo I  
Mat.: 830358